

PORTARIA Nº 0384/12 -GAB/CORREGEPOL DE 4/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC LUIZ ALBERTO FURTADO LIMA, face a comunicação em BOP de NAISE MAGNO MORAES, onde consta que o servidor, teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 30/05/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 17/09/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0386/12 -GAB/CORREGEPOL DE 8/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça EMERSON BRITO MELO e outros da carceragem da Superintendência Regional do Baixo Tocantins, fato ocorrido em 18.08.12, o que ensejou a instauração do IPL nº 123/2012.000684-2, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0387/12 -GAB/CORREGEPOL DE 8/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga dos presos de justiça CLEISON MARQUES CARVALHO e outros da carceragem da Superintendência Regional do Baixo Tocantins, fato ocorrido em 04.09.12, o que ensejou a instauração do IPL nº 123/2012.000731-8, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0388/12 -GAB/CORREGEPOL DE 9/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC JOSÉ RICARDO OLIVEIRA MORAIS, face o TD de JANAINA GONÇALVES DOS SANTOS e outros, que o acusam de ter, em tese, agido de forma arbitrária, no município de Marabá, fato ocorrido em 05.04.12 e demais fatos conexos, conforme Despachos/COINT/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0389/12 -GAB/CORREGEPOL DE 9/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do EPC EDINALDO SILVA AZUELO face o TD de EVALDETE DA SILVA AZUELO e outros, que acusam o servidor de portar-se, em tese, de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido no município de Santarém e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa

Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0390/12 -GAB/CORREGEPOL DE 9/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC VIVALDO DA CONCEIÇÃO SANTANA QUARESMA, face o TD de EVALDO DA SILVA PIRES, que o acusa, em tese, de valer-se do cargo para obter proveitos pessoais, fato ocorrido em abril de 2012, no município de Xinguara, conforme anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0391/12 -GAB/CORREGEPOL DE 9/10/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores DPC LUIZ AUGUSTO CARNEIRO DE PAIXÃO e do IPC RAIMUNDO SERRA DE ALMEIDA, face os termos da representação de AMADEU MATIAS FILHO, que acusa, o primeiro servidor de agir, em tese, com negligência no exercício da função e o segundo servidor de ter agido, em tese, de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 04/08/12 no município de Santarém, conforme anexos e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LUIZ GUILHERME FEIO PENHA - Lotação - Santarém(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446559****PORTARIA Nº 1091/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2012**

CONSIDERANDO: a instauração da AAI nº 0195/11-GAB/CORREGEPOL, de 08/04/11, que tem por objeto apurar o teor do BOP nº 00348/2011.000141-5 DRCO, comunicando o furto de 04 (quatro) Notebook do interior do auditório daquela Divisão, objetos apreendidos no IPL nº 487/2010.000029-2 de 01.03.2011, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a necessidade da conclusão do Inquérito Policial, a fim de apurar os fatos;

RESOLVE: Determinar o SOBRESTAMENTO dos autos da AAI nº 195/11-GAB/CORREGEPOL de 08/04/11, conforme disposto no artigo 98 § 3o. da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 1092/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 5/10/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0744/10-GAB/CGPC de 18/11/10, que apurou o teor do Ofício nº 133-Gab.Subcmdo e TA do 3º SGT BM EDSO CASTRO DA SILVA e outros, para apurar possível conduta funcional irregular dos IPC's JOSÉ GERALDO DA SILVA e MARCO ANTÔNIO DAMASCENO RODRIGUES e outros não identificados, lotados na DP/MARCO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar por parte dos policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0744/10-GAB/CGPC de 18/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1093/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/10/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0392/10-GAB/CGPC de 14.06.10, que apurou o teor do TD de MARLENE FAGUNDES DE SOUZA, MÁRCIA DA CONCEIÇÃO FAGUNDES DE SOUZA e MARIA MADALENA FAGUNDES LIMA, que alegam estarem sofrendo perseguições por parte de policiais da Sec. Cremação; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que viessem legalmente fundamentar a convicção da ocorrência dos fatos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0392/10-GAB/CGPC de 14.06.10, com fundamento artigo 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 1094/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 8/10/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0338/11-GAB/CGPC de 27/06/11, que apurou o teor do Of.º 1958/11/DPM de 06/06/11, que encaminha o Of.º204/11-5ª-SUMA, onde consta, em tese, que os servidores: JOSÉ ARINALDO PANTOJA ASSUNÇÃO, REGINALDO VIEIRA MIRANDA e ANTONIO DE JESUS AUGUSTO MARQUES TAVARES, utilizando a VTR 1346, no dia 18/03/11, sem autorização superior, estariam realizando abordagens em veículos no Município de Santa Maria do Pará;

CONSIDERANDO: não ter sido constatado indícios de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0338/11-GAB/CGPC de 27/06/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446582**

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 06/10/2012

Valor: 113,638.31

Vigência: 06/10/2012 a 06/10/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses e o reajuste de 7,72% do IGPM.

Contrato: 30-PCE

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

06126137767190000 339039 010100000 Estadual

Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, KM 10 CEP. 66820-000 - Belém/PA

Email: gerenciacomercial@prodepa.pa.gov.br

Telefone: 9133445220

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446498****PORTARIA: 2058-DF-2012**

Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CACHOEIRA DO ARARI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54193145/JOSE FREITAS DA SILVA NETO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012

56160851/LAURINEY MARCIO DE AZEVEDO CORREA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012

3385760/RONALDO FERREIRA BAHIA (SUB TEN) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012

33859141/WALDO FERREIRA SERRÃO FORMIGOSA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 09/10/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 446506****PORTARIA: 2063-DF-2012**

Objetivo: OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2012.

Fundamento Legal: LEI Nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):